

Palmitos, 26 de janeiro de 2024.

CA - 14/2024 – Sicoob Oestecredi

Aos Associados da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Oeste Catarinense - SICOOB Oestecredi

Assunto: Comunicado sobre o calendário eleitoral - Informações do processo eleitoral do ano de 2024 para o Conselho de Administração.

Senhores(as):

1. A Comissão Eleitoral da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Oeste Catarinense – SICOOB Oestecredi, devidamente nomeada pelo Conselho de Administração, em conformidade com o Regulamento Eleitoral, comunica aos associados detalhes sobre o calendário eleitoral e informações do processo eleitoral do ano de 2024 para o Conselho de Administração, conforme estipulações estatutárias e regulamentares:

- a) A votação acontecerá na Assembleia Geral Ordinária que está prevista para o dia 19/04/2024, às 14:00 horas, no Centro Comunitário Evangélico - R. Olávo Bilac - Centro, Palmitos - SC, 89887-000.
- b) O prazo para o registro de chapas/candidaturas iniciará no dia 15/03/2024 e finalizará no dia 29/03/2024.

2. Registro de Chapas - Documentação exigida para os candidatos:

- a) CPF/Carteira de Habilitação;
- b) Carteira de identidade;
- c) Comprovante de residência (atualizado);
- d) Certidão de casamento (quando for o caso);
- e) Currículo;
- f) Certificado de conclusão de cursos;
- g) Certidões obrigatórias de cada candidato:

Certidão Negativa e Consulta Processual - Tribunal Superior do Trabalho;
Certidão Negativa de Processos -Tribunal de Contas da União;
Certidão Negativa - Tribunal de Contas do Estado (onde reside o candidato);
Consulta Serasa;
Certidão da Procuradoria Geral da República;
Certidão Negativa de débitos e dívida ativa - Secretaria de Estado de Fazenda (onde reside o candidato);
Certidão Negativa de débitos e dívida ativa - Secretaria Municipal de Fazenda (onde reside o candidato);
Certidão Polícia Federal;
Certidão de Antecedentes Criminais - Polícia Civil do Estado (onde reside o candidato);

Certidões negativas de processos e consultas processuais na 1ª e 2ª instâncias - Tribunal Regional Federal/Justiça Federal da região da qual faz parte o Estado (onde o candidato reside);
Certidões negativas de processos e consultas processuais na 1ª e 2ª instâncias - Tribunal de Justiça Estadual (do estado onde o candidato reside);
Certidão de Protesto;
Consulta da Receita Federal.

2.1 O requerimento de registro de chapa (conforme anexo I) deverá ser preenchido e assinado por todos os candidatos e endereçado, em duas vias, à sede da Cooperativa devidamente acompanhado da documentação exigida para os candidatos.

3. Os documentos para o registro deverão ser entregues e protocolados na sede da Cooperativa, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 852, Centro, Palmitos – SC, até às 15:00 horas do dia 29/03/2024.

4. Em caso de empate entre os concorrentes, a data provável para a nova eleição é 28/05/2024.

5. A Cooperativa manterá pessoa habilitada (em sua sede) com o apoio da comissão Eleitoral para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber a documentação e fornecer recibos.

Atenciosamente,

**Comissão Eleitoral da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados
Oeste Catarinense - SICOOB Oestecredi**

Zaíra Jahnel Arosi
Presidente - Comissão Eleitoral

Taís Carina Piangers
Secretária – Comissão Eleitoral

Jhonatan Cordeiro Costa
Comissão Eleitoral

Anexo I

À
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Oeste Catarinense – SICOOB Oestecredi
Diretoria Executiva
Palmitos – SC

Assunto: Requerimento de registro de chapa/candidatura.

1. Referimo-nos ao assunto em epígrafe para requerer o registro da chapa/candidatura para o Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados - Sicoob Oestecredi composta pelos seguintes candidatos:
 - a) _____ (nome do candidato) – Presidente;
 - b) _____ (nome do candidato) – Vice-Presidente;
 - c) _____ (nome do candidato) – Secretário;
 - d) _____ (nome do candidato) – Conselheiro vogal;
 - e) _____ (nome do candidato) – Conselheiro vogal;
 - f) _____ (nome do candidato) – Conselheiro vogal;
 - g) _____ (nome do candidato) – Conselheiro vogal;
 - h) _____ (nome do candidato) – Conselheiro vogal;
 - i) _____ (nome do candidato) – Conselheiro vogal.

2. Apresentamos, anexados, os documentos dos candidatos inscritos requisitados na regulamentação aplicável, bem como as informações relacionadas a seguir:
 - a) _____ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
 - b) _____ (nome completo do candidato), telefone e endereço eletrônico;
 - c) _____ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
 - d) _____ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
 - e) _____ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
 - f) _____ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
 - g) _____ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
 - h) _____ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
 - i) _____ (nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico.

3. Finalizando, mantemo-nos à disposição para oferecer outras informações julgadas necessárias para o exame do pleito.

_____ (UF), _____